



PORTARIA Nº 423, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO o Requerimento com Pedido de Exoneração, protocolado no dia 11 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder **EXONERAÇÃO** do Cargo Efetivo de Gari à Servidora **DEYDRE ELOIZA RIBEIRO**, matrícula nº 014104, a pedido, a partir de 11 de abril de 2023.

Art.2º Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo Público de Gari, nos termos do artigo 38, da Lei Complementar nº 04/1991.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de maio de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL